



**EDITAL INTERNO Nº 03/2021**  
**SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM COMPONENTE CURRICULAR**

A Chefia do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2021 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **22/06/2021 a 07/07/2021**, inscrições para seleção de monitoria com bolsa e voluntária para o semestre 2021.2 nos componentes curriculares ISC001 – Introdução à Saúde Coletiva, ISCA47 - Informática em Saúde, ISCA49 – Seminários Interdisciplinares em Saúde, ISCA82 – Epidemiologia e ISCA97- Estatística em Saúde.

## 11. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de **16 vagas**, sendo **7 vagas** para monitores com bolsa e **9 vagas** para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro abaixo:

| Componente Curricular                         | Horário                            | Docente responsável  | Vagas Bolsistas | Vagas Voluntários |
|---|------------------------------------|--|-----------------|-------------------|
| ISC001 Introdução à Saúde Coletiva            | QUA 13:00/16:40                    | <b>Ana Paula dos Reis</b>  | 1               | 1                 |
| ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde | SEG 18:30/20:20                    | <b>Yeimi Alzate López</b><br>Professoras Participante do Projeto:<br>Dandara de Oliveira Ramos/ Laíse Rezende de Andrade   | 1               | 0                 |
| ISCA47 Informática em Saúde                   | QUI 18:30/22:10                    | <b>Cleber Cremonese</b><br>Professor Participante do Projeto:<br>Ismael Henrique da Silveira   | 2               | 2                 |
| ISCA82 Epidemiologia I                        | QUA 07:00/10:40<br>SEX 18:30/22:10 | <b>Ismael da Silveira</b><br>Professores Participantes do Projeto:<br>Joilda Silva Nery/ Marcos Pereira Santos/ Federico Costa/ Sheila Maria Alvim de Matos/ Samilly Miranda | 2               | 4                 |
| ISCA97 Estatística em Saúde                   | TER 18:30/22:10                    | <b>Yukari Figueroa Mise</b><br>Professora Participante do Projeto:<br>Dandara de Oliveira Ramos  | 1               | 2                 |

1.2 O período da monitoria será de **09/08/2021 a 06/12/2021 com carga horária de 12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **22/06/2021 a 07/07/2021** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Saúde Coletiva I (deptoisc@ufba.br).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- b) ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ao qual se vincula o projeto, ou com DU-Dispensa UFBA;
- c) não estar matriculado no componente curricular, ao qual se vincula o projeto da monitoria no semestre 2021.2;
- d) não ter cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria, conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço [deptoisc@ufba.br](mailto:deptoisc@ufba.br) com o assunto “**Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2021.2**”, por exemplo: “Seleção Monitoria – ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde – 2021.2”, com os seguintes documentos em anexo:

- a) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital, ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do SIACweb.
- b) cédula de identidade;
- c) comprovante de pessoa física (CPF).

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, realizados à distância, elaborada(s) e corrigida(s) pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas entre os dias 12/07 e 13/07/2021.

3.3 A(s) Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral serão realizadas através da ferramenta *Google Meet*, conforme cronograma descrito no quadro abaixo:

| Componente Curricular                         | Dia        | Horário                 |
|---|------------|-------------------------|
| ISC001 Introdução à Saúde Coletiva            | 13/07/2021 | a partir de 09:00 horas |
| ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde | 13/07/2021 | a partir de 14:00 horas |
| ISCA47 Informática em Saúde                   | 13/07/2021 | a partir de 08:00 horas |
| ISCA82 Epidemiologia I                        | 13/07/2021 | a partir de 14:00 horas |
| ISCA97 Estatística em Saúde                   | 12/07/2021 | a partir de 14:00 horas |

3.4 O link de acesso e a hora específica para a sessão de entrevista será enviado pelo docente responsável do projeto no e-mail utilizado pelo candidato na submissão da sua inscrição.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

- a) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Prova Específica;
- b) disponibilidade de 12 horas semanais.

3.6 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.7 Havendo empate na nota da Prova Específica, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) Com maior coeficiente de rendimento;
- b) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- d) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- e) Com maior idade.

3.8 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.5 deste edital.

3.9 O resultado da Seleção será publicado até o dia 14/07/2021 no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>)

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro(s) projeto(s), ou como monitor voluntário em dois ou mais projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- 4.2 A seleção será válida apenas para o Semestre 2021.2.
- 4.3 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.
- 4.4 O monitor com bolsa/voluntário terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde Coletiva I.
- 4.5 Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Saúde Coletiva I através do seu endereço eletrônico ([deptoisc@ufba.br](mailto:deptoisc@ufba.br)).

Salvador, 22 de junho de 2021.



Yukari Figueroa Mise

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I